



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA- IPUB**



**EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL**

**2020**

## APRESENTAÇÃO

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas de **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL** no Instituto de Psiquiatria-IPUB da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em processo de credenciamento pela CNRMS, criada por meio de Portaria GHC nº109/04, estando em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas posteriormente sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pelo Ofício 10.209/2009 do CGHU-DHR/SESu/MEC de 06 de outubro de 2009, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001 e pela resolução do CEPG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

A Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria defende um modelo de formação que se constitua como um importante dispositivo de produção de um profissional de saúde mental comprometido com os princípios e diretrizes do SUS.

Essa modalidade de formação que se realiza pelo exercício da prática profissional, sob supervisão, será oferecida em ambientes de trabalho qualificados, dotados de corpo técnico-profissional com titulação profissional e acadêmica reconhecida e de instalações apropriadas ao ensino em serviço, com vistas a proporcionar o aumento da capacidade de diálogo e o alcance de uma compreensão ampliada das necessidades de saúde do indivíduo/coletivo. A ideia é que esse programa amplie e fortaleça os vínculos institucionais entre a universidade e a secretaria municipal de saúde, produzindo ações no território de acompanhamento dos casos e apoio ao fortalecimento da atenção básica em nosso município.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação INTEGRAL dos termos deste EDITAL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitor

Professora Denise Pires de Carvalho

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Decano

Professor Luiz Eurico Nasciutti

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Diretor

Professor Jorge Adelino Rodrigues da Silva

DIREÇÃO DE ENSINO DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Professor Antônio Egídio Nardi

COORDENADORES DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
DE SAÚDE MENTAL

Professora Maria Paula Cerqueira Gomes

José Carlos Lima de Campos

Flávia Fasciotti Macedo Azevedo

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Presidente

Maria Paula Cerqueira Gomes

Psicologia

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Secretário Executivo

José Carlos Lima de Campos

Enfermagem

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Ana Cristina Costa de Figueiredo

Psicologia

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Andréa Damiana da Silva Elias

Enfermagem

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Carlos Eduardo Moraes Honorato

Psiquiatria

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Cibele da Silva Henriques

Serviço Social

Escola de Serviço Social/UFRJ

Emiliane Cunha Ferreira

Enfermagem

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Flavia Fasciotti Macedo Azevedo

Psicologia

Instituto de Psiquiatria/SMS-RJ

Guilherme da Silva Souza

Serviço Social

SMS-RJ

Keronlay da Silva Machado Simas

Terapia Ocupacional

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Leila Vianna dos Reis

Psicologia

Instituto de Psiquiatria/SES-RJ/MS

Leiliana Maria Rodrigues Dos Santos

Enfermagem

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Lisete Ribeiro Vaz

Terapia Ocupacional

Curso de Terapia Ocupacional/UFRJ

Luciana Silvério Alleluia Higino da Silva

Enfermagem

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Marcella Costa Brajão

Terapia Ocupacional

Curso de Terapia Ocupacional/UFRJ

Maria Cristina Ventura Couto

Psicologia

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Pedro Gabriel Godinho Delgado

Psiquiatria

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Rachel Gouveia Passos

Serviço Social

Escola de Serviço Social/UFRJ

Rita de Cassia Cavalcante Lima

Serviço Social

Escola de Serviço Social/UFRJ

### **Secretaria Acadêmica - IPUB**

Marcelo Costa Fonseca Vieira

Marcia Valéria Cunha de Almeida

Valdéia Soares da Silva Macedo

Marcia do Espírito Santos Pires Bastos

### **Setor de Informática - IPUB**

Fabício Ramos Fernandes

Renato de Oliveira Miranda

## EDITAL N° de / /2020 - Seleção turma de 2020

O INSTITUTO DE PSIQUIATRIA-IPUB da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público, por meio do presente Edital de Concurso, o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental de 2020.

Este Edital foi previamente aprovado pela Comissão de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental do IPUB/UFRJ em 12 de setembro de 2019 e pela Comissão de Residência Integrada Multiprofissional da UFRJ em 18 de setembro de 2019, com base na Lei n° 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas posteriormente sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde.

### 1. DO INÍCIO, DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

1.1 - Início: 01 de março de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2022

1.2 - Duração: 2(dois) anos

1.3 - Hora semanal: 60(sessenta) horas semanais

1.4 - Carga horária total: 5.760(cinco mil e setecentos e sessenta) horas

1.5 - O residente deverá ter dedicação exclusiva à residência não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (lei n° 1.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental poderão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis no período de **07 de outubro de 2019 a 06 de novembro de 2019**, no horário das 09 horas às 13 horas, no seguinte endereço: Secretaria Acadêmica - Instituto de Psiquiatria – IPUB/UFRJ - Avenida Venceslau Brás 71- fundos. Botafogo. Rio de Janeiro/RJ

2.2 - As inscrições poderão também ser efetuadas via Sedex, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 2.1. As inscrições efetuadas (via Sedex) devem constar no envelope os seguintes dados: Concurso 2020 – Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Secretaria Acadêmica – Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ - Av. Venceslau Brás, 71-fundos. Botafogo. 22.290-140.

#### 2.3 - Para o pagamento da Taxa de Inscrição

Disponível no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)  
**O candidato deverá acessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: (Passo a Passo)**

##### \* Primeira Página

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

\* **Avançar**

\* **Segunda Página**

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório**

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais )

**Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.**

**Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. Entregar junto com a documentação, o COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

### **3 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 – A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental poderão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis no período de **07 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2019**, no horário das 09 horas às 13 horas, no seguinte endereço: Secretaria Acadêmica - Instituto de Psiquiatria – IPUB/UFRJ - Avenida Venceslau Brás 71- fundos. Botafogo. Rio de Janeiro/RJ

3.2 - A solicitação de isenção poderá também ser efetuada via Sedex, apresentando data da postagem não posterior ao último dia do período de solicitação da isenção, conforme estabelecido no item 3.1. As inscrições efetuadas (via sedex) devem constar no envelope os seguintes dados: Concurso 2020 – Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Secretaria Acadêmica – Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ - Av. Venceslau Brás, 71- fundos. Botafogo. 22.290-140.

3.3 – Os Candidatos que pleitearem a isenção deverão enviar junto com a documentação exigida para inscrição, documento comprobatório recente (ano 2019) que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

3.4 – O resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será afixado no quadro de avisos ao lado da Secretaria Acadêmica no dia **16/10/2019** após as 16 horas

3.5 – Candidatos cujas solicitações de isenção da taxa de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar o pagamento, conforme estabelecido no item 2.3, até o último dia de inscrição, **06 de novembro de 2019**, e apresentar presencialmente no horário das 09 horas às 13 horas, na seguinte endereço: Secretaria Acadêmica - Instituto de Psiquiatria – IPUB/UFRJ - Avenida Venceslau Brás 71- fundos. Botafogo. Rio de Janeiro/ RJ ou postar via Sedex, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição.

### **4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DE INSCRIÇÃO**

4.1 - A inscrição no processo seletivo só será realizada mediante a apresentação pelos candidato de **TODOS** os documentos abaixo relacionados.

4.1.1 - Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);

4.1.2 - Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.3 - *Curriculum Vitae*, preferencialmente Lattes/CNPq;

4.1.4 - Carta de Intenção (relatando os motivos para a inscrição na Residência Multiprofissional em Saúde Mental, descrição do seu percurso acadêmico-profissional até o momento atual);

4.1.5 - Fotocópia do CPF e

4.1.6- Fotocópia da carteira de identidade (RG). Não aceitaremos carteira de habilitação.

4.1.7 - Para o candidato que **não tenha concluído** o curso de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional deverá apresentar fotocópia da declaração oficial da IES de origem, que comprove que o candidato está no último período de graduação e indicando a data provável da conclusão do curso e/ou colação de grau até, no máximo, **28 de fevereiro de 2020**.

4.1.8 - Para o candidato que **já tenha concluído** o curso de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional; Apresentar:

a) fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação;

b) fotocópia da Carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional.

4.2 - As informações prestadas na ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de eliminá-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

4.3 - O candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, na ficha da inscrição, indicar a natureza de sua necessidade.

4.4 - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no subitem 2.3, exceto nos casos de isenção.

## 5 - DAS VAGAS

**5.1 - Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas de forma equânime entre as profissões: 5 (cinco) para Enfermagem, 5 (cinco) para Psicologia, 5 (cinco) para Serviço Social e 5 (cinco) para Terapia Ocupacional.**

<b>Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental IPUB/UFRJ</b>	Categories Profissionais	Vagas	Carga horária
	Enfermagem - Saúde Mental	05	60 horas
	Psicologia - Saúde Mental	05	60 horas
	Serviço Social - Saúde Mental	05	60 horas
	Terapia Ocupacional - Saúde Mental	05	60 horas

5.2 Os candidatos selecionados para as vagas receberão bolsa de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação.

5.2.1 O valor da bolsa vigente é de R\$ 3.330,43 (Portaria interministerial MEC/MS nº 3, de 16 de março de 2017)

5.3. A Bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

## **6. DAS FASES DO CONCURSO**

6.1- O Concurso ocorrerá em 2(duas) FASES, discriminadas a seguir:

### **6.1.2 - PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA – PESO 5 (cinco)**

a) A primeira fase, de caráter ELIMINATÓRIO, consistirá no desenvolvimento de Prova Objetiva pelos candidatos, que versará sobre Conhecimentos Gerais em Saúde Mental, com base nas bibliografias fornecidas no presente edital e que habilitará os candidatos para se submeterem à segunda fase.

b) A Prova Objetiva terá peso 5 no cálculo da média final de cada candidato, será constituída de 50 questões de escolha múltipla contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota (0 a 10) de acordo com o número de acertos. Cada uma das opções corretas das 50 questões terá valor igual a 0,2 pontos.

c) Serão considerados aprovados da Prova Objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis) pontos**.

### **6.1.3 SEGUNDA FASE – PROVA PRÁTICA (ANÁLISE DE SITUAÇÃO-PROBLEMA) - PESO 5 (cinco)**

a) A segunda fase, de caráter CLASSIFICATÓRIO, consistirá no desenvolvimento de Prova Prática pelos candidatos, onde serão avaliados os conhecimentos, habilidades e atitudes esperados para candidatos com pré-requisito em Graduação em Psicologia, Serviço Social, Enfermagem e Terapia Ocupacional.

b) Para a segunda fase serão chamados os candidatos aprovados na primeira fase em número igual a 02 (duas) vezes o número de vagas, respeitando a ordem de classificação, por respectiva área profissional. Em caso de empate, serão convocados para a segunda fase todos os candidatos que tiverem obtido o último valor considerado na classificação da primeira fase.

c) A prova Prática será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, terá peso 5 no cálculo da média final de cada candidato e será realizada em DUAS ETAPAS.

d) As duas etapas da Prova Prática, descritas a seguir, serão realizadas pelos candidatos no Instituto de Psiquiatria em dois momentos, atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos em cada uma das etapas, de acordo com o desempenho de cada candidato:

**1ª ETAPA** – A primeira etapa, de caráter CLASSIFICATÓRIO **terá peso 7** no cálculo da média parcial de cada candidato (média da segunda fase), será acompanhada por uma Banca Examinadora e consistirá na avaliação do desempenho do candidato ao desenvolver a análise e a discussão, por escrito de uma ou mais situações-problema, a partir dos conhecimentos da sua área de formação, aplicada à área de saúde mental..

**2ª ETAPA:** A segunda etapa, de caráter CLASSIFICATÓRIO, terá peso 3, acompanhada por uma Banca Examinadora, composta por membros da comissão de seleção, e consistirá na avaliação do desempenho do candidato na defesa oral da parte escrita que elaborou na 1ª Etapa destacando-se o raciocínio clínico, conduta diagnóstica e terapêutica, bem como atitude diante de problemas de natureza moral e ética. **O encontro do candidato com a banca examinadora será gravado no formato de áudio, sem cortes, devidamente aferido pela Universidade quanto à idoneidade e confiabilidade. Previamente à gravação, o candidato deverá assinar um termo de ciência e concordância de gravação. No caso de recusa da gravação pelo candidato, o mesmo assinará um termo de recusa.**

e) Para Calculo da média parcial do candidato na Prova prática (Segunda Fase) será considerada a seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{Nota da 1 ETAPA} \times 7) + (\text{Nota da 2 ETAPA} \times 3)}{10}$$

## 6.2 NORMAS GERAIS DAS PROVAS

6.2.1 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia que o identifique não realizará a prova.

6.2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

6.2.3 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.

6.2.4 O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.

6.2.5 É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo.

6.2.6 Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento da Portaria.

6.2.7 Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova tanto da primeira quanto da segunda etapa portando os seguintes aparelhos (telefone celular, relógio, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato porte algum aparelho, este deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal da sala.

5.2.8 Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva e deixará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

6.2.9 O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva.

6.2.10 Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.

6.2.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar no horário da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata, neste momento, a companhia do seu acompanhante, mas sim de um fiscal. Não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

### **6.2.12 Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:**

a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) na 1º Fase ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas da Prova Objetiva, solicitando a devolução do seu documento de identidade;

c) na 2ª Fase ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, sua produção textual relativa à situação problema, solicitando a devolução do seu documento de identidade;

d) somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do local;

e) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata.

### **6.3 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:**

6.3.1 Chegar ao local de prova após o fechamento da portaria ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;

6.3.2 For surpreendido durante o período de realização de sua prova comunicando-se com outro candidato ou pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos (telefone celular, relógios, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, gravador, etc.), livros, códigos, impressos, ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;

6.3.3 Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

6.3.4 Descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

6.3.5 Ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva;

- 6.3.6 Não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- 6.3.8 Deixar de assinar a lista de presença;
- 6.3.9 Obter nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer **FASE** do concurso
- 6.3.10 Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

## **7. DOS LOCAIS DAS PROVAS E CALENDÁRIO**

7.1 – Os locais para a realização do concurso serão:

7.1.1 - PRIMEIRA FASE - Auditório Leme Lopes, Auditório Icema Oliveira e Henrique Roxo no Instituto de Psiquiatria da UFRJ, localizado na Av. Venceslau Brás, 71 fds – Botafogo

7.1.2 - 1ª ETAPA da SEGUNDA FASE - Auditório Leme Lopes no Instituto de Psiquiatria da UFRJ, localizado na Av. Venceslau Brás, 71 fds – Botafogo

7.1.3 - 2ª ETAPA da SEGUNDA FASE - Instituto de Psiquiatria da UFRJ, localizado na Av. Venceslau Brás, 71 fds – Botafogo, em sala/auditório e horário a serem divulgadas aos candidatos após a divulgação dos resultados da 1ª ETAPA da segunda Fase do Concurso.

7.2 – Os Candidatos deverão respeitar o seguinte calendário para realização das etapas e fases do concurso:

### **7.2.1 - 1ª FASE: PROVA OBJETIVA**

Dia da prova: **17/11/2019**

Horário de entrada no local da prova: a partir das 9h.

Horário de início da prova: 10h (após esse horário não será permitido a entrada).

Tempo de duração da prova: 03h (três horas).

### **7.2.2 - 2ª FASE – PROVA PRÁTICA (ESCRITA E ORAL)**

#### **1ª ETAPA - PARTE ESCRITA.**

Dia da prova: **01/12/2019**

Horário de entrada no local da prova: a partir das 9h.

Horário de início da prova: 10h (após esse horário não será permitido a entrada).

Tempo de duração da prova: 02h (duas horas).

#### **2ª ETAPA – PARTE ORAL**

Data: **10/12/2019 à 12/12/2019**

Horário: das 08h às 17h.

Prova oral, individual, com a banca.

## **8. DO GABARITO E DOS RESULTADOS**

8.1 - O gabarito da prova múltipla escolha, será afixado no quadro de avisos ao lado da Secretaria Acadêmica no dia **17/11/2019** após as 16 horas.

8.2 -O resultado da Primeira Fase será afixado no mesmo local indicado no item 8.1 acima no dia **22/11/2019** após as 16 horas.Não serão fornecidos resultados por telefone ou por e-mail.

8.3 - O resultado da Segunda Fase será afixado no mesmo local indicado no item 8.1 acima no dia **16/12/2019** após as 16 horas.Não serão fornecidos resultados por telefone ou por e-mail.

8.4 - O resultado da Segunda Fase após recurso, item 9.2, será afixado no mesmo local indicado no item 8.1 acima no dia **19/12/2019** após as 16 horas.Não serão fornecidos resultados por telefone ou por e-mail.

8.5 - **O resultado final** do processo seletivo será afixado, no mesmo indicado no item 8.1 e site acima, no dia **20/12/2019**, após as 16 horas.

8.6 - Em nenhuma hipótese haverá recontagem de pontos em qualquer das provas.

8.7 – O Cronograma detalhado consta em anexo ao presente Edital(ANEXO I)

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 - Os recursos relacionados à prova da 1ª FASE deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito, no dia **19/11/2019**, das 09 horas às 13 horas, na Secretaria Acadêmica do IPUB. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

9.2 - Os recursos relacionados a 2ª FASE deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito, no dia **17/12/2019**, das 09 horas às 13 horas, na Secretaria Acadêmica do IPUB. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

## **10. NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS APROVADOS**

10.1 - A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas obtidas nas duas fases, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{Nota da PROVA OBJETIVA-1ª FASE} \times 5) + (\text{Nota da PROVA PRÁTICA- 2ª FASE} \times 5)}{10}$$

10.2 – A classificação dos candidatos se dará por cada área de conhecimento(Enfermagem, Psicologia, Terapia ocupacional e Serviço Social) em ordem decrescente da pontuação obtida no cálculo das médias ponderadas de que se trata o item 10.1 do presente edital.

10.3 - Ocorrendo empate na nota final, os critérios de desempate serão:

- 1º. maior nota na 1ª fase;
- 2º. maior nota na 2ª fase;
- 3º. candidato mais idoso.

## 11 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1 - Serão convocados para matrícula os 20 (vinte) primeiros classificados conforme o estabelecido no item 10.2 e de acordo com o número de vagas que constam no presente Edital, qual seja, 5 (cinco) primeiros classificados por cada área de conhecimento (Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social).

## 12. DA MATRÍCULA

12.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias **15 e 16 de janeiro de 2020** na Secretaria Acadêmica – IPUB/UFRJ - Av. Venceslau Brás, 71 – fundos – Botafogo-RJ, de 09:00h às 13:00h.

### 12.2 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

- a) 3 (três) fotografias 3x4 (recentes) com o nome no verso;
- b) 2 (duas) fotocópias autenticadas da carteira de identidade;
- c) 2 (duas) fotocópias autenticadas do CPF ;
- d) 2 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista de Serviço Militar(para candidatos do sexo masculino);
- e) 2 (duas) fotocópias do título de eleitor (com os comprovantes de votação de 1º e 2º turnos das duas últimas eleições);
- f) 2 (duas) fotocópias do PIS / PASEP ou NIT e
- g) 2 (duas) fotocópias do comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.
- h) Fotocópia simples da carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral.
- i) 2 (duas) fotocópias(frente e verso) autenticada do diploma de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional
- j) Para o candidato que **não tenha concluído** o curso de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional; apresentar declaração oficial (original) da IES de origem, que comprove que o candidato está no último período da faculdade e indicando a data provável da conclusão do curso e/ou colação de grau até, no máximo, **28 de fevereiro de 2020**.
- l) Fotocópia da carteira do Conselho Profissional (ou protocolo com essa solicitação);

12.3 Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área.

12.4 Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em Saúde Mental em regime de tempo integral.

12.5 O candidato selecionado que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la em qualquer outra agência do Banco do Brasil, apresentando original e fotocópia do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência do próprio ou responsável (água, luz, gás ou telefone).

12.6 A matrícula dos selecionados só serão realizadas mediante apresentação de **TODOS** os documentos acima relacionados

### **13 - DA RECLASSIFICAÇÃO**

13.1 A reclassificação dos candidatos será realizada no dia **22/01/2020** e, se necessário, estendida até **24/01/2020** para preenchimento das vagas. A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das mesmas.

13.2 Serão convocados para a reclassificação os aprovados, da mesma categoria profissional, respeitando a classificação final.

13.3 Os candidatos reclassificados deverão matricular-se no prazo máximo de dois dias úteis, após terem sido avisados por e-mail ou telefone. Caso isto não ocorra, serão considerados desistentes.

### **14 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Políticas Públicas de Saúde e Reforma Sanitária; organização, princípios e diretrizes do SUS; participação popular e controle social; Educação Permanente em Saúde; multiprofissionalidade em saúde; modelos tecnoassistenciais: redes e linhas de cuidado; Fundamentos do campo da atenção psicossocial; Reforma Psiquiátrica Brasileira; Políticas Públicas de Saúde Mental; Clínica da Atenção Psicossocial; Desinstitucionalização, acessibilidade e cuidado em saúde mental; Rede, território e a organização de serviços e seus diversos dispositivos; Intersetorialidade; clínica da psicose; Psicopatologia; Saúde Mental infantil e juvenil; Atenção aos usuários de álcool e outras drogas; Saúde Mental na rede básica e na estratégia de Saúde da Família; Atenção à crise; serviços social e saúde mental; terapia ocupacional e saúde mental; enfermagem e saúde mental; psicologia e saúde mental.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA, D. T.; TREVISAN, E. R. Estratégias de intervenção da Terapia Ocupacional em consonância com as transformações da assistência em Saúde Mental no Brasil. **Interface, comunicação saúde educação** v.15, n.36, p.299-307, jan./mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v15n36/aop3110.pdf>

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19/09/1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.216**, de 06/04/2001[Lei Paulo Delgado] Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10216.htm)

\_\_\_\_\_. **Saúde mental no sus: cuidado em liberdade, defesa de direitos e rede de atenção psicossocial.** Relatório de Gestão 2011-2015. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/junho/27/Relat--rio-Gest--o-2011-2015---.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Clínica Ampliada, Equipe de Referência e Projeto Terapêutico Singular.** 2.<sup>a</sup> edição. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2007. p.09-56. Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_equipe\\_referencia\\_2ed\\_2008.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_equipe_referencia_2ed_2008.pdf).

CERQUEIRA GOMES, M.P e MERHY,E.E. (Org) - **Pesquisadores IN-MUNDO. Um estudo da produção do acesso e barreira em saúde mental-** 2014. Páginas 7-42; 55-87. Editora Rede UNIDA. Capítulos 1 e 3 (p.7-42; 55-87). Disponível em: <http://historico.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/colecao-micropolitica-do-trabalho-e-o-cuidado-em-saude/pesquisadores-in-mundo-1>

COUTO, M. C. V.; DELGADO, P. G. G.. Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais. **Revista de Psicologia Clínica.** V. 27, n.01, p. 17-40, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pc/v27n1/0103-5665-pc-27-01-00017.pdf>

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais.** Porto Alegre: Artmed, 3<sup>a</sup> Ed 2018. Capítulos 24 a 33 (p. 293-351)

DELGADO, P. G. G. Violência e Saúde Mental: os termos do debate. **O Social em Questão** - Ano XV - nº 28 – 2012. pg 187 – 198. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/9artigo.pdf>

DELGADO, P. G. G - Reforma psiquiátrica: estratégias para resistir ao desmonte. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, 2019; 17(2). Editorial. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tes/v17n2/1678-1007-tes-17-02-e0020241.pdf>

DETTMAN, A.P.S; ARAGÃO, E.M.A. e MARGOTTO, L.R. Uma perspectiva da Clínica Ampliada: as práticas da Psicologia na Assistência Social. **Fractal, Rev. Psicol.**[online]. 2016, vol.28, n.3, pp.362-369. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-02922016000300362&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922016000300362&lng=en&nrm=iso)

DIAS, R.M; PASSOS, E. e SILVA, M. M. C. Uma política da narratividade: experimentação e cuidado nos relatos dos redutores de danos de Salvador, Brasil. **Interface (Botucatu)** [online]. 2016, vol.20, n.58, pp.549-558. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832016000300549&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832016000300549&script=sci_abstract&lng=pt)

EMERICH BF, Campos RO, Passos E. Direitos na loucura: o que dizem os usuários e gestores de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). **Interface (Botucatu).** 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v18n51/1807-5762-icse-1807-576220141007.pdf>

FERIGATO S.H, et al. Cartografia dos Centros de Convivência. **Rev Ter Ocup Univ São Paulo**. 2016 jan./abr.; 27(1): 12-20. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/304712286\\_Cartografia\\_dos\\_Centros\\_de\\_Convencia\\_a\\_producao\\_de\\_encontros\\_e\\_redes](https://www.researchgate.net/publication/304712286_Cartografia_dos_Centros_de_Convencia_a_producao_de_encontros_e_redes)

FERIGATO, S H; SILVA, M C. Saúde mental e terapia ocupacional: a construção de um projeto terapêutico singular. **Cad. Ter. Ocup. UFSCar**, São Carlos, v. 24, n. 2, p. 379-386, 2016. Disponível em: <http://doi.editoracubo.com.br/10.4322/0104-4931.ctoRE0611>.

FERREIRA, T. P. S. et al. Produção do cuidado em Saúde Mental: desafios para além dos muros institucionais. **Interface (Botucatu)** [online]. 2017, vol.21, n.61, pp.373-384. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832017000200373&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832017000200373&script=sci_abstract&lng=pt)

FERRO, L. F. et al. Economia Solidária, Saúde Mental e a prática do terapeuta ocupacional: relatos de participantes de um grupo de geração de trabalho e renda. **Cad. Ter. Ocup. UFSCar**, São Carlos, v. 23, n. 1, p. 101-116, 2015. Disponível em: <http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/648>

FIGUEIREDO, A.C. A construção do caso clínico: uma contribuição da psicanálise à psicopatologia e à saúde mental, **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, v.VII, n 1, 2004, p.75-86. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-47142004000100075&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-47142004000100075&script=sci_abstract&lng=pt)

FREUD, S. Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise (1913). Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Edição Standard. v. XII. Rio de Janeiro: Imago, 2009.

\_\_\_\_\_. A perda da realidade na neurose e na psicose (1924). Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Edição Standard. v. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 2009.

\_\_\_\_\_. Psicanálise e Psiquiatria, Conferências Introdutórias sobre Psicanálise Parte I e II (1915-1916) - Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud - Vol. 15

YASUI,S. LUZIO, C.A., AMARANTE, P. Atenção psicossocial e atenção básica: a vida como ela é no território Rio de Janeiro, RJ, Brasil **Rev. Polis e Psique**, 2018; 8(1): 173 – 190. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/PolisePsique/article/view/80426>

GUIMARÃES, Thaís de Andrade Alves; ROSA, Lucia Cristina dos Santos. A remanicomialização do cuidado em saúde mental no Brasil no período de 2010-2019: análise de uma conjuntura antirreformista. In: **O Social em Questão** - Ano XXII - nº 44 - Mai a Ago/2019. Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_44\\_art5.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_44_art5.pdf)

GOMES, P.C; AZEVEDO, F.F.M. et al. Residência multiprofissional em saúde mental do IPUB/UFRJ no contexto das transformações da formação em saúde. In: CAVALCANTI. M.T.; AMARAL, M et al (org). **Instituto de Psiquiatria da UFRJ: Gestão 2010-2014**. Rio de Janeiro. IPUB/UFRJ, 2015. Disponível em: [http://www.ipub.ufrj.br/wp-content/uploads/2017/11/Livro\\_IPUB\\_Gestao\\_2010\\_2014-1.pdf](http://www.ipub.ufrj.br/wp-content/uploads/2017/11/Livro_IPUB_Gestao_2010_2014-1.pdf)

JURDI, A.P.S.; SILVA, C.C.B.; LIBERMAN, F. Inventários das brincadeiras e do brincar: ativando uma memória dos afetos. **Revista Interface Comunicação Saúde Educação**. 2018; 22(65): 603-8. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832018005001101&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832018005001101&script=sci_abstract&lng=pt)

LIMA, E. A. A análise de atividade e a construção do olhar do terapeuta ocupacional. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 15, n. 2, p. 42-8, maio/ago., 2004. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13938>

LIMA, Rita de Cássia Cavalcante; ROCHA, Andréa Pires; VALE, Juliana Batistuta; FONSECA, Adriana Pereira da. Políticas sociais sobre drogas: um objeto para Serviço Social brasileiro. In: **Argumentum**, Vitória (ES), v. 7, n.1, p. 26-38, jan./jun. 2015. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/9051>

LOYOLA, C.M.D. ; ROCHA ,R.M.; KIRSCHBAUM, D.; RODRIGUES, J. **Cotidiano dos serviços: trabalhadores, usuários e familiares na produção do cuidado**. IN: Textos de Apoio a IV Conferência Nacional de Saúde Mental. Disponível em: <https://www.academia.edu/4946910/Cotidianoloyola>

TAVARES, C.; GAMA, L.; TAVARES M.; PAIVA L.; SILVEIRA, P.; MATTOS, M. Competências específicas do enfermeiro de saúde mental enfatizadas no ensino de graduação de enfermagem. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.19131/rpesm.0137>

MACHADO, K.S., SIMAS, R.S. Redução de danos, insumos e experiência estética: uma análise da prática no consultório na rua do município do Rio de Janeiro. **Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup.**(Rio de Janeiro). 2017; 1(1): 67-83. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ribto/article/view/4823>

MECCA, R. C., CASTRO, E. D. de. Experiência estética e cotidiano institucional: novos mapas para subjetivar espaços destinados à saúde mental. **Revista Interface – Comunicação, Saúde e Educação**. v. 12. n. 25, pp.377-386, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v12n25/a12v1225.pdf>.

MERHY, E.E; GOMES, P.C. et al. Redes Vivas: multiplicidades girando as existências, sinais da rua. Implicações para a produção do cuidado e a produção do conhecimento em saúde. In: Redes de Atenção à Saúde: construindo o cuidado integral. **Revista Divulgação em Saúde para Debate**. Número 52 - Rio de Janeiro, outubro 2014, p.153-164. Disponível em: <http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2014/12/Divulgacao-52.pdf>

PACHECO, M.E.A. G. Políticas públicas e capital social: o Projeto Consultório de Rua. **Fractal, Rev. Psicol.**[online]. 2014, vol.26, n.1, p. 43-58. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922014000100005&script=sci\\_abstract&lng=es](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922014000100005&script=sci_abstract&lng=es)

OLIVEIRA, L.; GULJOR, A.P.; VERTZMAN, J. Inclusão da diferença e reintegração psiquiátrica: estudo através de um “caso traçador”. **Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.**, São Paulo, 18(3), 504-518, set. 2015.

Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-47142015000300504&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-47142015000300504&script=sci_abstract&lng=pt)

PASSOS, Rachel Gouveia. "Holocausto ou Navio Negreiro?": inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira. In: **Argumentum**, Vitória (ES), v. 10, n. 3, p. 10-22, set./dez. 2018

Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/21483/15672>

RAMMINGER, T e SILVA, M. (org) **Mais substâncias para o trabalho em saúde com usuários de drogas**. 1.ed. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2014. Parte II (p.99-149). Disponível em: <http://historico.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/colecao-micropolitica-do-trabalho-e-o-cuidado-em-saude/mais-substancias-para-o-trabalho-em-saude-com-usuarios-de-drogas-pdf>

RIBEIRO, M.B.S. & OLIVEIRA, L.R. Terapia ocupacional e saúde mental: construindo lugares de inclusão social. **Interface: Comunic, Saúde, Educ**, v.9, n.17, 2005, p.425-31. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832005000200023&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832005000200023&script=sci_arttext)

SANTOS, Diaponira Vitória da Silva; ROSA, Lúcia Cristina dos Santos. Reforma psiquiátrica, famílias e estratégias de cuidado: uma análise sobre o cárcere privado na saúde mental. In: **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.16, n.2, p. 25-36, ago./dez.2016. Disponível em: <https://libertas.ufff.emnuvens.com.br/libertas/article/view/3045/2317>

SARACENO, B. A cidadania como forma de tolerância. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 22, n. 2, p. 93-101, maio/ago. 2011. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/14126>

SILVA, C. R.; SANTOS, C. N.; NOGUEIRA, J.N.; MALFITANO, A.P.S. Mapeamento da atuação do terapeuta ocupacional nos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ad) do interior do estado de São Paulo. **Cad. Ter. Ocup. UFSCar**, São Carlos, v. 23, n. 2, p. 321-334, 2015. Disponível em: <http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/941>

SILVEIRA, L.C. et al. A clínica da enfermagem em saúde mental. **Revista Baiana de Enfermagem**, Salvador, v. 25, n. 2, p. 107-120, maio/ago. 2011. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/5549/4464>

SILVA, Patricia Oluveira et al. Cuidado Clínico de Enfermagem em Saúde Mental. **Rev. Enfermagem da UFPE on line**; 12 (11): 3133-3146, novembro 2018. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-998072>

SCISLESKI, A.C.C; MARASCHIN,C E SILVA, R.N da. Manicômio em circuito: os percursos dos jovens e a internação psiquiátrica **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 24(2):342-352, fev, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n2/12.pdf>

SOUZA, Tadeu de Paula, CARVALHO, Sérgio Carvalho. Reduzindo danos e ampliando a clínica: desafios para a garantia do acesso universal e confrontos com a internação compulsória. **Polis e Psique**, Vol . 2 , Número Temático, 2012. Disponível <http://seer.ufrgs.br/PolisePsique/article/view/40319>

TEIXEIRA, M. R.; COUTO, M. C. V.; DELGADO, P. G. Atenção Básica e cuidado colaborativo na Atenção Psicossocial de Crianças e Adolescentes: facilitadores e

barreiras. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141381232017002601933-&script=sci\\_abstract](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141381232017002601933-&script=sci_abstract)

VIEIRA, M. A.; FIGUEIREDO, A. C.; LOYOLA, C. Cuidando de quem cuida: uma experiência de supervisão em enfermagem. In: Compreensão e crítica para uma clínica de enfermagem psiquiátrica. **Cadernos do IPUB**, Rio de Janeiro, v. VI, n. 19, p. 37-53, 2000. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/266347749\\_CUIDANDO\\_DE\\_QUEM\\_CUIDA\\_-\\_UMA\\_EXPERIENCIA\\_DE\\_SUPERVISAO\\_EM\\_ENFERMAGEM](https://www.researchgate.net/publication/266347749_CUIDANDO_DE_QUEM_CUIDA_-_UMA_EXPERIENCIA_DE_SUPERVISAO_EM_ENFERMAGEM)

## **15 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

15.2 - Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção.

15.3 - Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

15.4 - Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª Fase e 2ª Fase do Concurso.

15.5 - O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início do Programa e, conseqüentemente, todo o material nele utilizado será destruído.

15.6 - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**ANEXO I**  
**EDITAL DE SELEÇÃO - 2020**  
**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL**  
**CRONOGRAMA**

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
07/10 à 06/11/2019	Período de inscrição	09h às 13h	Secretaria Acadêmica ou Sedex
07/10 à 11/10/2019	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	09h às 13h	Secretaria Acadêmica ou Sedex
16/10/2019	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
17/11/2019	1ª FASE: PROVA ESCRITA	10h às 13h	Auditório Leme Lopes, Auditório Henrique Roxo e Auditório Icema Oliveira
17/11/2019	Divulgação do Gabarito 1ª FASE	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
19/11/2019	Prazo para recurso 1ª FASE	09h às 13h	Secretaria Acadêmica
21/11/2019	Resultado do recurso 1ª FASE	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
22/11/2019	Resultado 1ª FASE	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
01/12/2019	2ª Fase: PROVA PRÁTICA 1ª Etapa	10h às 12h	Auditório Leme Lopes
10/12 à 12/12/2019	2ª FASE: PARTE ORAL 2ª Etapa	08h às 17h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
16/12/2019	Resultado 2ª FASE	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
17/12/2019	Prazo para recurso 2ª FASE	09h às 13h	Secretaria Acadêmica
19/12/2019	Resultado do recurso 2ª FASE	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
20/12/2019	Resultado Final do Processo de Seleção	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
15 e 16/01/2020	Matrícula dos selecionados	09h às 13h	Secretaria Acadêmica
22/01/2020	Reclassificação dos candidatos	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica

